LEI MUNICIPAL Nº 3.189

Da denominaçpõ à praça de Coqueiros.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de 25 DE JULHO a praça existente na sede do distrito de Coqueiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 06 DE MAIO DE 1981.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal

a)JOSÉ LUIZ ESPANHOL
Sec.Mun.Administraçpo

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer